



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 2 ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 57/2022

Autoria: EDINHO GARCIA

Assunto: *Altera o art. 4º do Substitutivo, que "dispõe sobre os parâmetros de contrapartida obrigatória para a participação dos empreendimentos imobiliários residenciais e não residenciais privados na ampliação e no melhoramento da infraestrutura urbana, do saneamento e de proteção ao Meio Ambiente do Município de Valinhos, na forma que especifica".*

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Relatório

Trata-se de Emenda encaminhado(a) à Comissão de Obras e Serviços Públicos para análise em razão da pertinência da matéria, conforme determina o artigo 40 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob o aspecto enfocado **VOTO CONTRÁRIO**.

À Comissão.

THIAGO SAMASSO
Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob o aspecto enfocado manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. César Rocha Andrade da Silva: **CONTRÁRIO**

Ver. Fábio Aparecido Damasceno: **AUSENTE**

Ver. Gabriel Bueno Fioravanti: **CONTRÁRIO**

Ver. Luiz Mayr Neto: **CONTRÁRIO**

CONCLUSÃO: PARECER CONTRÁRIO.

Valinhos, 14 de março de 2023.